



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO À CEN-CAU/BR PARA COMUNICAÇÃO AOS CAU/UF SOBRE PRAZOS DO CALENDÁRIO ELEITORAL
DELIBERAÇÃO Nº 19/2020 – (COA – CAU/BR)	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 06 de março de 2020, no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Lei nº. 12.378 de 2010, que em seu art. 34, inciso II, explicita que compete aos CAU/UF cumprir e fazer cumprir o disposto nesta Lei, no Regimento Geral do CAU/BR, nos demais atos normativos do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência;

Considerando o Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, no qual estabelece ações, restrições a serem cumpridas e observadas pelo CAU/BR e pelos CAU/UF, de acordo com o Calendário Eleitoral;

Considerando o Calendário Eleitoral, aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0094-09/2019; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

- 1- Recomendar, em caráter de urgência, à CEN-CAU/BR que solicite à Presidência o encaminhamento de ofício aos CAU/UF, ressaltando os prazos para a realização das ações estabelecidas no Calendário Eleitoral, bem como as datas que começam a vigorar as restrições impostas e respectivos responsáveis.

Brasília-DF, 06 de março de 2020.

**JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY (MG)**  
Coordenador em exercício

**EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA)**  
Membro

**MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES (PR)**  
Membro

**ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS (RO)**  
Membro